



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as documentações constantes nos Processos n.ºs **23067.002945/2015-81 e 0122391.00000225/2016-20;**

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2016, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 05 de janeiro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando n.º 05, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no exercício Reitoria/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de maio de 2016.